



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Saúde

TOTAL..... R\$ 89.545,45

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

celma M. Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

CELMA MEZABARBA SILVA
Vereadora - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL.....R\$ 89.545,45

Justificativa/Finalidade: Recurso alocado no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador(a), com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025

CELMA MEZABARBA SILVA
Vereadora - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Saúde

TOTAL..... R\$ 89.545,45

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

Wilmington



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.


WELINGTON MARCOS DE ASSIS
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL.....R\$ 89.545,45

Justificativa/Finalidade: Recurso alocado no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador(a), com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL.....R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

Wellington



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025


WELINGTON MARCOS DE ASIS
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Saúde

TOTAL..... R\$ 89.545,45

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

GENIVALDO MARTINS DA SILVA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL.....R\$ 89.545,45

Justificativa/Finalidade: Recurso alocado no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador(a), com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025

GENIVALDO MARTINS DA SILVA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Saúde

TOTAL..... R\$ 89.545,45

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.



REMY CARDOSO XAVIER
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL.....R\$ 89.545,45

Beneficiário: Associação Instituto Inova Vida
CNPJ: 22.515.518/0001-09
Endereço: Av. Capitão Silvio, nº 1526, Planalto
São Miguel do Guaporé-RO
Email: institutoinovavidasmg@gmail.com

Justificativa/Finalidade: O RESTANTE DO recurso alocado no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador(a), com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025

REMY CARDOSO XAVIER
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Saúde

TOTAL..... R\$ 89.545,45

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

ARILSON VALÉRIO DA SILVA
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL.....R\$ 89.545,45

Beneficiário: Associação Instituto Inova Vida
CNPJ: 22.515.518/0001-09
Endereço: Av. Capitão Silvio, nº 1526, Planalto
São Miguel do Guaporé-RO
Email: institutoinovavidasmg@gmail.com

Justificativa/Finalidade: Recurso destinado para atender as atividades e programas sociais da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025

ARILSON VALÉRIO DA SILVA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Saúde

TOTAL..... R\$ 89.545,45

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

JAIR SILVA GOMES
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL.....R\$ 89.545,45

Beneficiário: Associação Dos Produtores rurais Indígena WIT'I

CNPJ: 05.152.490/0001-65

Endereço: ☐ T.i Rio Branco Aldeia Nova Canaã

São Miguel do Guaporé-RO

Tel: 69 99381-0378

Email: associaçãowit'i@gmail.com

Beneficiário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS ESPERANCA DA LINHA 82 – APRE

CNPJ: 07.619.334/0001-97

Endereço: ☐ LINHA 82, KM 06, LADO SUL

São Miguel do Guaporé-RO

Beneficiário: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES PECUARISTAS PSICULTORES ESPORTISTAS E CULTURAL DA RODOVIA BR 429 km 127 – AGROPISTEC

CNPJ: 15.178.744/0001-78

Endereço: ☐ ROD BR 429 km 127 SENTIDO SERINGUEIRAS

São Miguel do Guaporé-RO

Beneficiário: ASSOCIACAO DOS ACADEMICOS DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

CNPJ: 10.747.711/0001-88

Endereço: ☐ Av. São Paulo, Nº 5001, Sala 2

São Miguel do Guaporé-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Beneficiário: CADEIA PUBLICA DE SAO MIGUEL DO GUAPORE

CNPJ: 21.075.459/0001-24

Endereço: ☐ RUA Dom Pedro II, nº 2605

São Miguel do Guaporé-RO

Beneficiário: COOPERATIVA DE TRABALHO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE E
EXTENCAO DO VALE DO GUAPORE SMG LTDA

CNPJ: 39.227.221/0001-47

Endereço: ☐ Av. Marechal Rondon, nº 915

São Miguel do Guaporé-RO

Justificativa/Finalidade: o Recurso previstos nesta emenda permitirá a implementação de ações concretas que beneficiarão diretamente a população, contribuindo para a melhoria da infra-estrutura, do atendimento público e das condições de vida dos munícipes. Dessa forma, a presente proposição busca atender ao interesse público, fortalecer as políticas públicas municipais e assegurar a adequada destinação de recursos.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025



JAIR SILVA GOMES
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Saúde

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Beneficiário: Fundo de Saúde de São Miguel do Guaporé

CNPJ: 09.536.254/0001-01

**Endereço: Rua Valdemar Coelho, nº 2370, Centro, São Miguel do Guaporé – RO.
São Miguel do Guaporé-RO**

Justificativa/Finalidade: Aquisição do restante das motocicletas destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), assegurando a mobilidade necessária para a realização contínua e eficiente das visitas domiciliares, especialmente em áreas de difícil acesso, fortalecendo a atenção básica e ampliando a cobertura dos serviços de saúde à população.

Beneficiário: Associação dos Diabéticos do Estado de Rondônia e Amigos - ADRA

CNPJ: 26.716.711/0001-50

**Endereço: Av. São Paulo, nº 485, centro
São Miguel do Guaporé-RO**

Justificativa/Finalidade: Aquisição de sensores para monitoramento contínuo de glicose para melhorar o controle glicêmico de pacientes com diabetes tipo 1, moradores de São Miguel do Guaporé –RO durante o período de 1 (um) ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Beneficiário: ASSOCIACAO DE MÃES E PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO - GRUPO DO ESPECTRO DO AMOR (TEA)

CNPJ: 51.548.205/0001-47

Endereço: Av. Capitão Silvio, nº 301, centro

São Miguel do Guaporé-RO

Justificativa/Finalidade: Aquisição de materiais de consumo ao GEA –Grupo do Espectro Autista, com o objetivo de fortalecer as atividades de apoio, atendimento e inclusão de pessoas com TEA, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos e de suas famílias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.


AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL.....R\$ 89.545,45

Justificativa/Finalidade: Recurso alocado no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador(a), com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

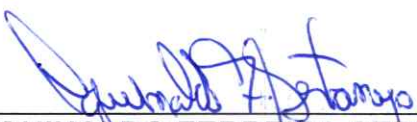
TOTAL.....R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025


AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO
Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Saúde

TOTAL..... R\$ 89.545,45

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

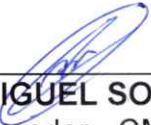
TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.


MARCOS MIGUEL SOUZA SILVEIRA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 16, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL.....R\$ 89.545,45

Justificativa/Finalidade: Recurso alocado no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador(a), com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL.....R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.


MARCOS MIGUEL SOUZA SILVEIRA
Vereador - CMSMG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Saúde

TOTAL..... R\$ 89.545,45

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025.

LUIZ APARECIDO RIMUALDO DA SILVA
Vereador - CMSMG

Pg 102



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPEZA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL.....R\$ 89.545,45

Justificativa/Finalidade: Recurso alocado no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador(a), com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL.....R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2025

LUIZ APARECIDO RIMUALDO DA SILVA
Vereador - CMSG

LUIZ APARECIDO RIMUALDO DA SILVA
Vereador - CMSG

PG 02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Saúde

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Beneficiário: Fundo de Saúde de São Miguel do Guaporé

CNPJ: 09.536.254/0001-01

Endereço: Rua Valdemar Coelho, nº 2370, Centro

São Miguel do Guaporé-RO

Justificativa/Finalidade: Aquisição de equipamentos e material permanente para a manutenção do hospital municipal Massão Okamoto.

Beneficiário: ASSOCIACAO DE MÃES E PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO - GRUPO DO ESPECTRO DO AMOR (TEA)

CNPJ: 51.548.205/0001-47

Endereço: Av. Capitão Silvio, nº 301, centro

São Miguel do Guaporé-RO

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo.

Beneficiário: Associação dos Diabéticos do Estado de Rondônia e Amigos - ADRA

CNPJ: 26.716.711/0001-50

Endereço: Av. São Paulo, nº 485, centro

São Miguel do Guaporé-RO

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DAR VOZ A QUEM NÃO TEM

CNPJ: -----

Endereço: Av. Arlindo Dinis Tomas, s/n

São Miguel do Guaporé-RO

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025.

TOTAL.....

Aut. do Est. Rondônia nº 12.000/2025
06/2025 – (LOA) do
Órgão beneficiário nº 02

VALCI RODRIGUES TOMAS

Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL.....R\$ 89.545,45

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES (ASPOM)

CNPJ: 11.881.585/0001-12

**Endereço: Av. Vitória Régia, s/n, quadra 31, loteamento Cidade Jardim.
São Miguel do Guaporé-RO**

Justificativa/Finalidade: Aquisição de de material de consumo.

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO ATLETICA MANGUEIRÃO

CNPJ: 50.194.998/0001-80

**Endereço: Linha 78, km 18 sul, zona rural
São Miguel do Guaporé-RO**

Justificativa/Finalidade: Aquisição de de material de consumo.

Justificativa/Finalidade: O RESTANTE DO recurso alocado no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador(a), com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2025

VALCI RODRIGUES TOMÁS

Vereador - CMSMG

VALCI RODRIGUES TOMÁS

Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida, Atenção Básica.

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DAR VOZ A QUEM NÃO TEM

CNPJ: -----

Endereço: Av. Arlindo Dinis Tomas, s/n

São Miguel do Guaporé-RO

Justificativa/Finalidade: Aquisição de de material de consumo.

Beneficiário: Associação Instituto Inova Vida

CNPJ: 22.515.518/0001-09

Endereço: Av. Capitão Silvio, nº 1526, Planalto

São Miguel do Guaporé-RO

Email: institutoinovavidasmg@gmail.com

Justificativa/Finalidade: Recurso destinado para atender as atividades e programas sociais da associação.

Beneficiário: ASSOCIACAO DE MÃES E PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO - GRUPO DO ESPECTRO DO AMOR (TEA)

CNPJ: 51.548.205/0001-47

Endereço: Av. Capitão Silvio, nº 301, centro

São Miguel do Guaporé-RO

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Beneficiário: Associação dos Diabéticos do Estado de Rondônia e Amigos - ADRA

CNPJ: 26.716.711/0001-50

Endereço: Av. São Paulo, nº 485, centro

São Miguel do Guaporé-RO

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

MÁRIO NENEZÃO

Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 22, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL.....R\$ 89.545,45

**Beneficiário: ORGANIZAÇÃO DOS IDOSOS, JOVENS DA TERCEIRA IDADE,
VIVA A VIDA.**

CNPJ: 19.660.129/0001-54

**Endereço: Av. Marechal Rondon, nº 1365, Planalto
São Miguel do Guaporé-RO**

Justificativa/Finalidade: Aquisição de de material de consumo.

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CNPJ: 10.747.711/0001-88

**Endereço: Av. São Paulo, nº 5001, centro
São Miguel do Guaporé-RO**

Justificativa/Finalidade: Aquisição de de material de consumo.

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CNPJ: 50.817.447/0001-26

**Endereço: Av. Capitão Silvio, nº 645, centro
São Miguel do Guaporé-RO**

Justificativa/Finalidade: Aquisição de de material de consumo.

Justificativa/Finalidade: O RESTANTE DO recurso alocado no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador(a), com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

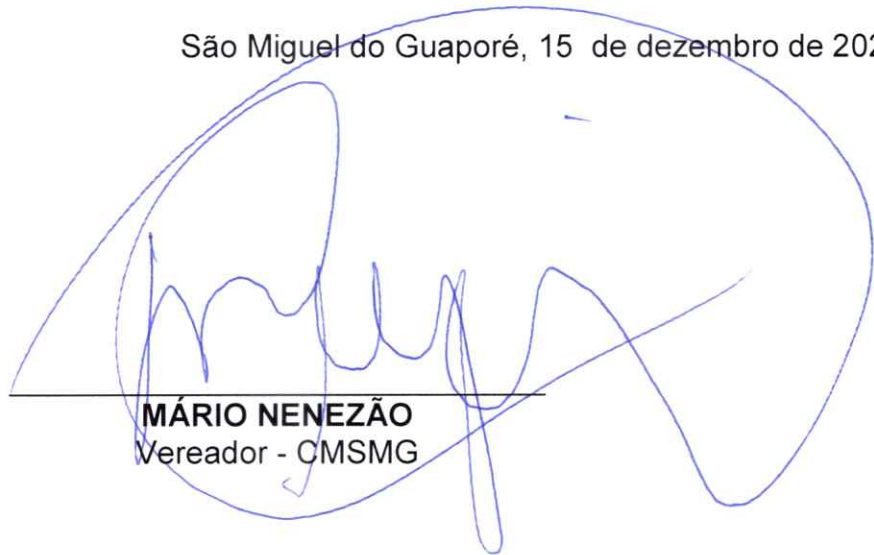
REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025



MÁRIO NENEZÃO
Vereador - CMSMG